



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PATOS**

EDITAL 11/2026 - DPG/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 23 de outubro de 2026.

CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (MODALIDADE EAD)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) e a Diretoria de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), em cooperação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Paraibano (IFSertãoPB) – Campus Patos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Edital nº 8/2026-DPG/PRPIPG/REITORIA/IFPB, FAZEM SABER, através deste Edital, as condições, normas, cronograma e a relação nominal constante no Anexo I para a realização da **pré-matrícula em segunda chamada** dos candidatos classificados no Processo Seletivo para ingresso no curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, na modalidade Educação a Distância (EAD)**, ofertado pelo Campus Patos em parceria com os Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DA ABERTURA E CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos classificados com status HABILITADO no Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 8/2026 (e suas retificações), listados nominalmente no ANEXO I deste Edital, para efetuarem a pré-matrícula em Segunda Chamada de acordo com as regras e o cronograma estabelecidos neste instrumento.

1.2. A pré-matrícula destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes, correspondente a 49 (quarenta e nove) vagas disponibilizadas nos Polos de Educação a Distância de **Alagoa Grande, João Pessoa, Mari e Patos (IFSertãoPB)**, respeitando estritamente a ordem de classificação, os Grupos de formação por área do conhecimento (Grupos 1, 2, 3 e 4) e as modalidades de concorrência (Ampla Concorrência, Cota PcD, Cota Étnico-Racial e Cota de Servidores do IFPB/IFSertãoPB), conforme discriminado no Anexo I.

1.3. A convocação constante no Anexo I gera para o candidato apenas a **expectativa de direito à vaga**, estando a efetivação da matrícula condicionada à apresentação e aprovação de toda a documentação exigida, bem como ao deferimento nas etapas específicas de validação (como a aferição de heteroidentificação e validação de laudos e declarações).

2. DO CRONOGRAMA DA PRÉ-MATRÍCULA

2.1. Os candidatos convocados no Anexo I deverão observar rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma a seguir:

ETAPA / PROCEDIMENTO	PERÍODO / DATA	LOCAL / MEIO
Período de Pré-Matrícula (Entrega de Documentação)	27 a 29/10/2026 (Alagoa Grande, João Pessoa e Mari) 27, 29 e 30/10/2026 (Patos)	Polos EAD
Análise da Documentação de Pré-Matrícula	03 a 09/11/2026	Comissão de Matrícula
Divulgação do Resultado Preliminar da Pré-Matrícula	10/11/2026	Portal do Estudante IFPB

Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar	11 a 12/11/2026	Sistema de Concursos (concursos.ifpb.edu.br)
Resultado dos Recursos e Confirmação de Matrícula	17/11/2026	Portal do Estudante / Site Campus Patos
Previsão do Início das Aulas	Novembro/2026	Polos EAD / Ambiente Virtual (AVA)

3. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA

3.1. A entrega da documentação para a efetivação da pré-matrícula pelos candidatos listados no Anexo I ocorrerá de forma presencial no polo de educação a distância para o qual o candidato foi classificado (conforme endereços e horários constantes no Anexo I do Edital nº 8/2026).

3.2. Para o atendimento presencial nos Polos EAD, deverão ser apresentadas cópias devidamente autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas dos documentos originais para autenticação e validação in loco pela equipe responsável.

3.3. O candidato impossibilitado de comparecer pessoalmente poderá ser representado por procurador legalmente constituído por procuração pública ou particular com firma reconhecida, acompanhada do documento de identificação do procurador e do candidato.

3.4. O candidato convocado que **não efetivar sua pré-matrícula** no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital perderá sumariamente o direito à vaga, sendo convocados os candidatos subsequentes da lista de espera, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação e com status HABILITADO.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA

4.1. Documentação Básica (Obrigatória a Todos os Candidatos Convocados)

- 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida, com identificação do nome no verso;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Documento Oficial de Identificação com foto (RG, Carteira de Trabalho, CNH, Passaporte ou Carteira de Conselho de Classe);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Quitação Eleitoral emitido pelo TSE (www.tse.jus.br) ou e-Título (para maiores de 18 anos);
- Comprovante de Estar em Dia com o Serviço Militar - Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz, telefone ou declaração equivalente);
- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) devidamente reconhecido pelo MEC;
- Histórico Acadêmico Oficial de Conclusão do Curso Superior, contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) expresso em valor numérico, com mecanismo de verificação de autenticidade;
- Para candidatos estrangeiros: Cópia do passaporte com visto VITEM IV ou Registro Nacional Migratório (RNM/RNE) válido.

4.2. Documentação Específica para Vagas Reservadas (Cotas)

Além da documentação básica descrita no item 4.1, os candidatos convocados nas vagas de Ações Afirmativas/Cotas deverão apresentar a seguinte documentação específica:

a) Cota para Pessoas com Deficiência (PcD): Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, indicando a espécie, o grau ou nível de necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), enquadrado nos termos da Lei nº 13.146/2015 ou da Súmula nº 45 da AGU.

b) Cota para Autodeclarados Pretos e Pardos: Termo de Autodeclaração Étnico-Racial preenchido e assinado (Anexo II do Edital 8/2026) e já submetido à Banca de Heteroidentificação do Campus Patos/IFPB, conforme Resolução AR 09/2023–CONSUPER/IFPB.

c) Cota para Autodeclarados Indígenas: Termo de Autodeclaração Étnico-Racial acompanhado de Declaração de Etnia e Vínculo com Comunidade Indígena assinada por 3 (três) lideranças reconhecidas ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

d) Cota para Autodeclarados Quilombolas: Termo de Autodeclaração Étnico-Racial acompanhado da Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola (Anexo III do Edital 8/2026) devidamente assinada por representante da comunidade com reconhecimento de firma.

e) Cota para Servidores Ativos do IFPB e IFSertãoPB: Declaração oficial que comprove a unidade de exercício/lotação, carreira ou cargo efetivo, expedida pelo setor de Gestão de Pessoas (DGP/RH) ou emitida pelo aplicativo SouGov.

5. DAS NORMAS PARA O SISTEMA DE COTAS E REMANEJAMENTO

5.1. Os candidatos inscritos nas cotas que tiverem a sua documentação específica deferida e/ou a autodeclaração confirmada na Heteroidentificação terão a sua pré-matrícula confirmada na respectiva ação afirmativa.

5.2. O candidato do sistema de cotas que tiver a documentação específica indeferida, mas que possuir documentação básica válida e nota suficiente para figurar dentro do limite de vagas da Ampla Concorrência, poderá ter sua pré-matrícula confirmada na Ampla Concorrência, liberando a vaga da cota para o próximo candidato classificado na lista de espera.

5.3. As vagas de cotas não preenchidas nesta chamada retornarão à Ampla Concorrência, respeitando-se as regras de proporcionalidade e prioridade dos Grupos 1, 2, 3 e 4 estabelecidas nos itens 10.1 e 10.2 do Edital nº 8/2026.

6. DOS RECURSOS E DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1. O candidato convocado no Anexo I que tiver sua documentação de pré-matrícula indeferida poderá interpor recurso no período de **11 a 12 de novembro de 2026**, exclusivamente no ambiente de inscrições no endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>, anexando a documentação complementar solicitada.

6.2. Não serão aceitos recursos via e-mail, correios, fax ou fora do prazo estabelecido. A decisão proferida sobre os recursos terá caráter definitivo.

6.3. O Edital de Confirmação de Matrícula será publicado em **17 de novembro de 2026**, no Portal do Estudante do IFPB e no site do Campus Patos, consolidando a lista final de discentes regularmente vinculados ao curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A constatação de qualquer irregularidade, fraude ou falsidade na documentação apresentada implicará o cancelamento automático da pré-matrícula ou da matrícula do estudante, em qualquer época, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis (Art. 299 do Código Penal).

7.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, editais complementares e avisos referentes a este processo seletivo no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/9/>) e na página do Campus Patos.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação (DPG/PRPIPG) e pela Comissão Permanente de Concursos (COMPEC).

Patos, PB, de 23 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

ANA MARIA ZULEMA PINTO CABRAL DA NOBREGA

Diretora de Pós-Graduação - IFPB

(assinado eletronicamente)

JOSÉ HERCULANO FILHO

Diretor-Geral do Campus Patos - IFPB

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA (STATUS HABILITADO)
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 08/2026 — CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (EAD)**

Relação nominal dos candidatos aprovados no Resultado Final do Processo Seletivo (divulgado em 08/10/2026 pela COMPEC), convocados para a realização da pré-matrícula em Segunda Chamada, distribuídos por Polo de Educação a Distância, Grupo e Cota:

POLO ALAGOA GRANDE

Código: 1 - Especialização em Ensino de Ciências e Matemática - Grupos 1 ao 4 - Alagoa Grande

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRUPO	COTA	POS.
2026.127.001.00006	MARIA DE FÁTIMA MARTINIANO DE SOUZA	Grupo 2	-	6
2026.127.001.00046	MARIA ISABELLY FLORENTINO DE PONTES	Grupo 4	-	6

POLO JOÃO PESSOA

Código: 3 - Especialização em Ensino de Ciências e Matemática - Grupos 1 ao 4 - João Pessoa

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRUPO	COTA	POS.
2026.127.003.00002	JOYSIELE QUEIROZ FIDELIS MARTINS	Grupo 1	-	6
2026.127.003.00007	ROBERTO MANOEL DA SILVA DO NASCIMENTO	Grupo 1	-	7
2026.127.003.00050	JEDERSON DE OLIVEIRA SILVA	Grupo 1	-	8
2026.127.003.00007	ELIEL PEREIRA DUARTE	Grupo 1	-	9
2026.127.003.00036	SHEILA MARQUES SANTANA	Grupo 1	-	10
2026.127.003.00128	LETÍCIA NUNES REZENDE	Grupo 2	-	6
2026.127.003.00098	NATHÁLIA	Grupo 2	-	7
2026.127.003.00060	CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS FILHO	Grupo 3	-	5
2026.127.003.00126	SAMANTA RODRIGUES DE OLIVEIRA GONZAGA	Grupo 3	-	6
2026.127.003.00057	ALANA BARRADAS DE SOUSA	Grupo 3	-	7
2026.127.003.00131	SUNALY DE OLIVEIRA SANTOS DANTAS	Grupo 4	-	6
2026.127.003.00132	CARLA VITORIA BERNARDO DA SILVA	Grupo 4	-	7
2026.127.003.00043	CINTHYA DA SILVA BEZERRA	Grupo 4	-	8
2026.127.003.00096	MICHELL ALVES DE ALMEIDA	Grupo 4	-	9
2026.127.003.00093	FLAVIO SILVA DOS SANTOS	Grupo 4	-	10
2026.127.003.00102	FOLASHADE AIRAM OLUFUNKE OLUWATUYI	Grupo 2	PPIQ	6
2026.127.003.00066	MIGUEL LOURENCO NETO	Grupo 4	PPIQ	9

POLO MARI

Código: 5 - Especialização em Ensino de Ciências e Matemática - Grupos 1 ao 4 - Mari

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRUPO	COTA	POS.
2026.127.005.00036	MAYSSA DA SILVA BARBOSA	Grupo 1	-	10
2026.127.005.00004	JOACIL AMANCIO PEREIRA JÚNIOR	Grupo 2	-	9
2026.127.005.00034	CRISLAINE MARCOLINO DA SILVA	Grupo 2	-	10

2026.127.005.00010	WAGNER MARTINS RODRIGUES	Grupo 2	-	11
--------------------	--------------------------	---------	---	----

POLO PATOS (IFSERTÃO PB-CAMPUS PATOS)

Código: 6 - Especialização em Ensino de Ciências e Matemática - Grupos 1 ao 4 - Patos

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRUPO	COTA	POS.
2026.127.006.00039	MAYCON LEITE CAETANO	Grupo 1	-	20
2026.127.006.00185	MARIA PAULA SILVEIRA DE MEDEIROS	Grupo 1	-	21
2026.127.006.00016	ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA	Grupo 1	-	22
2026.127.006.00142	JEFFERSON BRAZ FERREIRA SOUSA	Grupo 1	-	23
2026.127.006.00102	EDINELSON RODRIGUES DE SOUSA	Grupo 1	-	24
2026.127.006.00082	JOABIS BARBOSA AMERICO	Grupo 1	-	25
2026.127.006.00106	WALLISSON COSTA FERREIRA	Grupo 1	-	26
2026.127.006.00104	ADAILTON DE MOURA LOURA	Grupo 1	-	27
2026.127.006.00167	IONÁRIA CRISTINA DA SILVA BENEVIDES OLIVEIRA	Grupo 1	-	28
2026.127.006.00010	VICTOR HENRIQUE MARINHO DA NÓBREGA DANTAS	Grupo 1	-	29
2026.127.006.00130	EDUARDO RODRIGUES	Grupo 1	-	30
2026.127.006.00174	FRANCISCO EDUARDO SALES	Grupo 1	-	31
2026.127.006.00087	HERIKY LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	Grupo 2	-	20
2026.127.006.00022	JOSÉ HERCULES ARAUJO DE LUCENA	Grupo 2	-	21
2026.127.006.00191	JEISYANNE ALVES DE OLIVEIRA NÓBREGA	Grupo 2	-	22
2026.127.006.00047	GABRIEL DA COSTA ROCHA	Grupo 2	-	23
2026.127.006.00147	REGINALDO DE JESUS SOUSA FILHO	Grupo 2	-	24
2026.127.006.00026	MARIA CLARA MEDEIROS ARAÚJO	Grupo 2	-	25
2026.127.006.00085	JOSÉ KAUÃ DOS SANTOS SILVA	Grupo 2	-	26
2026.127.006.00134	JULIANA CAMPOS AMARAL BELO	Grupo 2	-	27
2026.127.006.00005	YGOR MAOEL ALVES BRAZ	Grupo 2	-	28
2026.127.006.00158	DAMIÃO CARVALHO BEZERRA	Grupo 2	-	29
2026.127.006.00105	ÁUREA MARIA MATIAS	Grupo 4	-	20
2026.127.006.00061	EMANUEL TORRES CAVALCANTE	Grupo 4	-	21
2026.127.006.00046	EMANOEL JOHN DOS SANTOS LIMA	Grupo 4	-	22
2026.127.006.00171	GABRIEL BRANDÃO	Grupo 4	-	23